



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 912

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	7
Atas de registro de preço	7
Suspensão	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 912

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Decreto nº 2470 de 15 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas
atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º: Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único: Excetuam-se os serviços essenciais e de urgência tais como: coleta de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas e vias públicas, cemitério, água e esgoto e serviços de ambulância, que deverão ser remunerados com adicional de 50% (cinquenta por cento).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de dezembro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição.


Andréa Cristina Leite De França
Dir. Depto Jurídico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 912

Página 3 de 7



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2471 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 18.736,23 (dezoito mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$ 18.736,23
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
064	08 244 9504 2528 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$ 1.800,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS.JURÍDICA	FR: 0.02.500-500.024
	02 TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	500.24 Programa de Proteção Social Básica	
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL	
101	10 301 9508 2508 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.200,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	FR: 0.01.310-310.000
	01 TESOIRO	
	310.00 SAÚDE – GERAL	
01 26 06	CRECHE	
166	12 365 9515 2515 0000 MANUTENÇÃO DA CRECHE	R\$ 300,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.212-212.000
	01 TESOIRO	
	212.00 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	
01 27 01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS	
197	15 452 9520 2520 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL	R\$ 5.436,23
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PES.JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000
	01 TESOIRO	
	110.00 GERAL	
01 27 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS	
244	15 451 9522 2522 0000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 6.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01 TESOIRO	
	110.00 GERAL	
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
263	27 813 9524 2524 0000 MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	R\$ 4.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	FR:0.01.110-110.000
	01 TESOIRO	
	110.00 GERAL	

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 912

Página 4 de 7



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)		R\$ 18.736,23
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
057	08 244 9504 2528 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$ 1.800,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.02.500-500.024
	02 TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	500.24 Programa de Proteção Social Básica	
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL	
98	10 301 9508 2508 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.200,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.310-310.000
	01 TESOURO	
	310.00 SAÚDE – GERAL	
01 26 06	CRECHE	
168	12 365 9515 2515 0000 MANUTENÇÃO DA CRECHE	R\$ 300,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.212-212.000
	01 TESOURO	
	212.00 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	
01 27 01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS	
196	15 452 9520 2520 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL	R\$ 5.436,23
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01 TESOURO	
	110.00 GERAL	
01 27 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS	
247	15 451 9522 2522 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS	R\$ 6.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PES.JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000
	01 TESOURO	
	110.00 GERAL	
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
265	27 813 9524 2524 0000 MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	R\$ 4.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PES.JURÍDICA	FR:0.01.110-110.000
	01 TESOURO	
	110.00 GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 17 de dezembro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Andréa Cristina Leite De França
Dir. Depto Jurídico

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 912

Página 5 de 7

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 127, de 15 de dezembro de 2021

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2021 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no ofício da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, datado de 10 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir desta data, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado no Processo Disciplinar Administrativo nº 05/2021, instaurado através da Portaria nº 93/2021, de 17 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Santa Cruz da Conceição, 15 de dezembro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 912

Página 6 de 7



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 128, de 15 de dezembro de 2021

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2021 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no ofício da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, datado de 10 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de dezembro do corrente ano, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado no Processo Disciplinar Administrativo nº 06/2021, instaurado através da Portaria nº 97/2021, de 30 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Santa Cruz da Conceição, 15 de dezembro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 912

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 16 de dezembro de 2021, Firmou Ata de Registro de Preços N° 152/21, através do certame licitatório 145/21, na modalidade de Pregão Presencial nº 058/2021, Processo nº 277/2021, destinado ao Registro de Preços para contratação de empresa técnica especializada para realização de 1500 (mil e quinhentas) horas de serviço de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de operação manual (roçadeiras, motosserras, furadeiras, sopradores, cortadora de asfalto, moto-poda, gerador portátil e outros) para o Departamento de Serviços Públicos municipal, em favor da empresa MOTONAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA CNPJ 55.088.876/0001-23 pelo valor total de R\$ 58.500,00. vigência de 12 meses.

Suspensão

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra SUSPENSO o certame licitatório nº 178/21, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 018/2021, Processo nº 338/2021, destinado ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realização de exames de interpretação de Ultrassonografia Geral e Doppler e serviços de exames de diagnose em cardiologia e biópsias junto ao Departamento Municipal de Saúde de Santa Cruz da Conceição, para análise e readequação do edital. Mais informações podem ser obtidas no endereço eletrônico: <http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/>, no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br, na sede da Prefeitura ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br.